

FLASH RACE 1 DE AGOSTO DE 2020

REGULAMENTO DESPORTIVO

**ACTUALIZAÇÃO EM
2020.07.07**

1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

1.1 O KIRO, Lda, promove em 1 de agosto de 2020 uma manifestação desportiva denominada por “Flash Race”, doravante designado por “FR”.

1.1 O “FR” será disputado individualmente por um máximo de 45 pilotos e de acordo com o presente regulamento e pelo regulamento geral do KIRO para as provas individuais de karting, o qual todos os participantes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.2 A organização reserva-se o direito de cancelar ou adiar presente evento, restituindo aos participantes, sem direito a compensação ou indemnização, a totalidade da verba já paga.

1.3 Em caso de exclusão da prova por falta ou incumprimento grave, prevista ou não neste regulamento, os participantes não terão direito a ser ressarcidos de qualquer valor pago no acto da inscrição.

2. KARTS ADMITIDOS

2.1 O “FR” está aberto exclusivamente a karts fornecidos pela organização – Birel ART 270cc -, e serão distribuídos mediante sorteio.

2.2 A cada piloto não poderá ser sorteado um kart com que já tenha corrido em mangas anteriores.

2.3 Após o sorteio de cada kart, não será possível fazer a sua troca, exceto por problemas mecânicos, devidamente comprovado pelo Diretor de Prova.

2.4 Não serão admitidas alterações nas pressões dos pneus nem colocação de dispositivos de recolha de dados no volante. Toda e qualquer alteração ou adulteração, que a nível de chassis, quer a nível de motor, implicarão a desclassificação da equipa na respetiva etapa.

3. HORÁRIO DO EVENTO

3.1 8:30 às 9:00 horas: Verificações Administrativas;

9:00 horas: Briefing com a presença de todos os pilotos;

9:15 horas: Treinos Cronometrados – Grupo 1 (5 minutos);

9:25 horas: Treinos Cronometrados – Grupo 2 (5 minutos);

9:35 horas: Treinos Cronometrados – Grupo 3 (5 minutos);

10:00 horas: Corrida A+B (10 voltas);

10:20 horas: Corrida C+D (10 voltas);

10:40 horas: Corrida E+A (10 voltas);



FLASH RACE – 1 DE AGOSTO DE 2020

- 11:00 horas:** Corrida B+D (10 voltas);
- 11:20 horas:** Corrida C+E (10 voltas);
- 11:40 horas:** Corrida A+D (10 voltas);
- 12:00 horas:** Corrida C+B (10 voltas);
- 12:20 horas:** Corrida D+E (10 voltas);
- 12:40 horas:** Corrida A+C (10 voltas);
- 13:00 horas:** Corrida B+E (10 voltas).
- 13:30 horas:** Afixação dos Resultados.

4. INSCRIÇÕES NAS PROVAS

- 4.1** O valor da taxa de inscrição na “FR”, por concorrente é de **€ 45,00 (quarenta e euros)**, os quais já incluem seguros de AP e RC, bem com o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.2** As inscrições deverão ser efectuadas até à quinta-feira anterior à data da prova, através do envio do respectivo formulário acompanhado do comprovativo de pagamento.
- 4.3** O formulário de inscrição está disponível on-line, na página Facebook “KIRO – Kartódromo do Oeste”.
- 4.4** No dia da prova, os pilotos apurados por este evento para prova “Rotax To The Max”, terão de fazer um **depósito de €300,00** (trezentos euros) para pagamento de eventuais danos provocados nos karts por via de acidentes ou colisões ocorridos nesta prova. No final do evento, após as verificações finais, a caução será devolvida se nenhum dano for reportado. Caso haja danos a reportar, estes serão pagos ao preço da tabela de preços Birel ART para o modelo em questão, acrescidos de IVA.
- 4.5** A **idade mínima** para a participação no “FR” é de **16 anos**.

5 FÓRMULA DA PROVA

- 5.1** Os treinos de cronometrados – 5 minutos - serão disputados por 3 grupos de até 15 concorrentes agrupados por ordem numérica por ordem de inscrição.
- 5.2** No final da terceira sessão de treinos cronometrados, os tempos serão agrupados da seguinte forma:
 - 5.2.1** O piloto mais rápido da sessão que melhor tempo global tenha registado ficará com a pole-position; o piloto mais rápido da segunda sessão mais rápida ficará na segunda posição e o piloto mais rápido da terceira sessão mais rápida ficará na terceira posição; o segundo piloto mais rápido da sessão mais rápida, ficará na quarta posição; o segundo piloto mais rápido da segunda sessão mais rápida, ficará na quinta posição; o segundo piloto mais rápido da terceira sessão mais rápida, ficará na sexta posição geral dos cronometrados e assim sucessivamente.
 - 5.2.2** Encontrada a classificação dos treinos cronometrados, os pilotos serão distribuídos pelos cinco grupos – A, B, C, D e E – da seguinte forma: Grupo A – pilotos classificados em 1º, 6º, 11º e assim sucessivamente; Grupo B – pilotos classificados em 2º, 7º, 12º e assim sucessivamente; Grupo C – pilotos classificados em 3º, 8º, 13º e assim sucessivamente; Grupo D – pilotos classificados em 4º, 9º, 14º e assim



FLASH RACE – 1 DE AGOSTO DE 2020

sucessivamente; Grupo E – pilotos classificados em 5º, 10º, 15º e assim sucessivamente.

5.3 No caso de empate na classificação dos treinos cronometrados, o desempate será a favor do concorrente que tenha efectuado a segunda volta mais rápida.

5.4 Se por causa de avaria ou acidente, um piloto não tiver sido cronometrado em nenhuma volta, a organização poderá decidir autorizar a mesma a alinhar nas corridas, partindo do final das respetivas grelhas de partida.

5.5 A formação da grelha de partida para cada corrida será realizada em função da classificação obtida nos treinos cronometrados para cada grupo da grelha. O piloto do grupo mais rápido dos treinos cronometrados partirá da “pole-position”.

6 PONTUAÇÃO

6.1 O vencedor da “FR” será o piloto que obtiver a maior pontuação, somados todos os pontos atribuídos em cada manga.

6.2 Em cada manga será atribuída a seguinte pontuação:

1º - 25 Pontos	6º - 10 Pontos	11º - 5 Pontos
2º - 20 Pontos	7º - 9 Pontos	12º - 4 Pontos
3º - 16 Pontos	8º - 8 Pontos	13º - 3 Pontos
4º - 13 Pontos	9º - 7 Pontos	14º - 2 Pontos
5º - 11 Pontos	10º - 6 Pontos	15º - 1 Ponto

6.3 Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se Condutor participante numa corrida, aquele que efectue regularmente a partida e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa de corrida.

6.4 Se um Condutor não puder disputar qualquer uma das corridas, por razões de avaria ou acidente, ou outra razão que impeça a sua participação, é-lhe atribuído 0 (zero) pontos.

6.5 Se um Condutor for desclassificado numa das corridas, ser-lhe-ão atribuídos 0 (zero) pontos.

6.6 Em caso de empate pontual, o factor de desempate é sempre favorável ao Condutor que obteve o maior número de primeiros lugares nas corridas. Se após a aplicação deste critério, o desempate permanecer, será o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir após os resultados das 5 corridas, é considerada a VMR dos treinos cronometrados.

7 CRONOMETRAGEM

7.1 A cronometragem e contabilização das voltas são asseguradas oficialmente pelo KIRO através de um sistema electrónico.

7.2 Não serão aceites quaisquer reclamações, sendo as equipas responsáveis pelo transponder colocado no seu kart. Em caso de perda ou avaria deste, todas as voltas em falta não serão, em caso algum, consideradas para efeitos de classificação.



FLASH RACE – 1 DE AGOSTO DE 2020

8 BALANÇA OFICIAL/PESO MÍNIMO KART+PILOTO

8.1 O peso mínimo do conjunto (kart+piloto), para cada piloto são **230 kg**. Todo o chumbo deverá ser fornecido pela organização e montado nos magazines “porta-chumbo”. Não são permitidos chumbos em baquet nem outra forma que não esteja devidamente preso ao chassi.

8.2 Caso tenha pesado abaixo do peso mínimo, o piloto poderá reentrar na balança para uma nova pesagem, tendo de voltar, caso haja, ao fim da fila.

8.3 As infracções às disposições à alínea 1 deste ponto implicarão a anulação das voltas dos tempos obtidos nos treinos cronometrados para efeitos de qualificação. Na corrida, implicará a desclassificação do concorrente para a manga em que se tenha verificado a falta de peso.

8.4 É da responsabilidade das equipas a correta aplicação e troca dos porta lastros.

8.5 Não é permitida a permanência de pilotos ou quaisquer outros membros da equipa na zona de pesagem a partir do início dos treinos cronometrados.

9 COMBUSTÍVEL/ABASTECIMENTO

9.1 Toda a gasolina a utilizar nas etapas será fornecida pela organização. As equipas não poderão adicionar à gasolina contida nos depósitos qualquer outro tipo de substância ou aditivo. **Qualquer infracção a esta norma será punida com exclusão do evento.**

10 PARTIDAS

As partidas serão paradas. Para cada manga, os pilotos efectuarão uma volta de adaptação ao kart, em velocidade reduzida para pararem na reta da meta e tomarem a sua posição na grelha de partida. A partida será dada com o semáforo. Os pilotos só poderão avançar quando o vermelho apagar. Se após o acender do vermelho, o Diretor de Prova necessitar de abortar a partida, irá acender o amarelo intermitente e a partida será considerada abortada, devendo todos os pilotos permanecerem na respetiva posição da grelha de partida.

11 SORTEIO, AVARIAS E SUBSTITUIÇÃO OU REPARAÇÃO DE KARTS

11.1 Os karts para os treinos cronometrados serão sorteados no início do evento. Para as corridas, serão atribuídos antecipadamente por ordem da classificação dos treinos classificados.

11.2 Só haverão substituições de karts se houver karts de substituição e com a prévia autorização do Diretor de Prova. Só serão autorizadas trocas de karts que apresentem avarias mecânicas que não sejam imputadas a utilização indevida dos pilotos, sem prejuízo da aplicação da respetiva penalização.

11.2 A partir do momento em que haja uma substituição de kart, o kart substituto substituirá o kart substituído em todas as corridas seguintes onde tenha sido sorteado.

11.3 O sorteio deverá providenciar que cada piloto não possa correr duas vezes com o mesmo kart.



FLASH RACE – 1 DE AGOSTO DE 2020

12 INTERRUPTÃO DE PROVA

12.1 Caso haja interrupção de uma corrida durante as duas primeiras voltas, a direcção de prova repetirá a partida, tendo a nova corrida o número de voltas regulamentares. Se a interrupção for a partir da segunda volta (completada), a direcção de prova deverá considerar a corrida como disputada em duas mangas. A classificação da primeira manga será aquela apurada aquando da última volta completa, ou seja, aquando da penúltima passagem do líder de prova pela linha de meta antes da interrupção;

12.2 A grelha de partida para a segunda manga será formada pela classificação da primeira manga. Apenas os karts que tomaram parte da partida inicial e que, entretanto não tenham assumido a desistência oficialmente, poderão alinhar na grelha de partida para a segunda manga. A partida para a segunda manga será, igualmente, lançada.

12.3 Não é permitida qualquer operação de assistência nem abastecimento enquanto a prova estiver interrompida.

12.4 A classificação final da corrida será obtida pelo somatório das voltas e tempos das duas mangas. O piloto que mais voltas tiver feito no menor tempo de prova será declarado vencedor da corrida.

12.5 Se a interrupção se dever a condições atmosféricas adversas, a falta de energia geral ou a motivos de força maior, e se estiverem completadas 80% das voltas, a organização poderá optar por dar a corrida concluída, atribuindo os pontos na sua totalidade.

13 REGRAS E COMPORTAMENTOS DESPORTIVOS

13.1 Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização que lhes for apresentada, nos termos do presente regulamento.

13.2 Haverá, igualmente, um “Briefing” verbal entre o Director de Prova, o Starter, todos os Condutores participantes, antes do início dos treinos livres.

13.3 A Organização do Troféu reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do próprio evento, a qualquer Concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do KIRO ou de qualquer um dos patrocinadores.

14 PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

14.1 No suporte do semáforo encontra-se, para além do semáforo, um painel com o tempo total de prova/conta voltas, bem como um painel electrónico que indicará todas as bandeiras e penalizações a serem mostradas pelo DP.

14.2 As penalizações são as seguintes:

14.2.1 Falta de peso: ver ponto 8.3;

14.2.2 Não efectuar a pesagem: desclassificação da respetiva sessão de qualificação ou corrida;

14.2.3 Circular em sentido contrário nas boxes: desclassificação;

14.2.4 Em caso de saída de pista, não retomar a marcha no local onde saiu: 1 volta;

14.2.5 Ultrapassagem em bandeiras amarelas: 30 segundos;



FLASH RACE – 1 DE AGOSTO DE 2020

14.2.6 Condução anti-desportiva: primeira advertência (bandeira branca/preta) – zero segundos; a partir da segunda advertência – 30 segundos ou mais;

14.3 Em caso de reincidência ou de outros comportamentos incorrectos, o DP pode optar por agravar estas penalizações ou, até mesmo, pela exclusão do piloto.

15 BANDEIRAS

As bandeiras poderão ser mostradas pelo mostrador instalado no suporte do semáforo, bem como pelos comissários de pista ou pelas luzes instaladas nos postos. O significado das bandeiras é o seguinte:

15.1 Bandeira Amarela: Perigo! Reduza a velocidade! É proibido ultrapassar;

15.2 Bandeira Verde: Fim de Perigo. Pista Livre. Pode ser usada para a partida no caso de avaria dos semáforos;

15.3 Bandeira Vermelha: Interrupção de Prova. Os participantes devem reduzir imediatamente a velocidade e seguir as indicações dos comissários de pista, preparando-se para parar;

15.4 Bandeira Azul: Dobragem. Vai ser dobrado por outro concorrente mais rápido. Tem obrigatoriamente de facilitar a ultrapassagem, sob pena de ultrapassagem;

15.5 Bandeira de Xadrez: Final do Treino/Corrida;

15.6 Bandeira Preta com Círculo Laranja: É apresentada juntamente com o número do kart a quem se destina. Informa que esse kart tem problemas mecânicos susceptíveis de constituir perigo para o mesmo ou para os adversários. É obrigatório para reparar esses problemas. Somente depois poderá voltar à pista.

15.7 Bandeira Branca/Preta: É apresentada juntamente com o número do kart a quem se destina. É uma advertência para condução anti-desportiva e/ou perigosa.

15.8 Bandeira Preta: É apresentada juntamente com o número do kart a quem se destina: obriga a equipa a parar imediatamente nas boxes e apresentar-se ao DP que o poderá autorizar, ou não, a regressar à pista.

16 PRÉMIOS

16.1 Será oferecida ao vencedor da “Flash Race” a participação na “RACE TO THE MAX” que se disputa no dia seguinte, domingo, 2 de agosto, fazendo equipa com o segundo apurado deste evento.

16.2 Será igualmente oferecida participação na mesma edição da “RACE TO THE MAX” ao piloto que efectuar a Volta Mais Rápida do evento, contando para o efeito, todas as voltas de todas as corridas do evento. Em caso de empate, vencerá o piloto que efectuar a voltar mais rápida da qualificação.

16.3 A todos os participantes será entregue uma medalha de participação.

17 EQUIPAMENTO DO PILOTO

17.1 O Conductor terá de utilizar em todos os momentos dos treinos e corridas, o seguinte equipamento:



FLASH RACE – 1 DE AGOSTO DE 2020

- Capacete integral com viseira, correctamente apertado;
- Um par de luvas inteiras de competição ou similares;
- Fato inteiro homologado e botas altas que cubram os tornozelos.

18 CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

19 RESPONSABILIDADE

Ao promotor e à Organização do “FR” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do Kart participante.

Do mesmo modo, não lhes será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção às leis, regulamento e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

20 MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO – ADITAMENTOS

Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção



birelART